



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

IDICAÇÃO Nº /2017

016

De 13 de Fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA, Vereador do Município de Pradópolis.

INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que ao departamento competente, viabilize a possibilidade da compra de um Desfibrilador e uma Bomba de Infusão, para o Centro Médico Municipal "Januário Theodoro de Souza".

JUSTIFICATIVA

Quanto ao Desfibrilador essa indicação se faz necessária, pois o Centro Médico Municipal "Januário Theodoro de Souza" necessita de um equipamento mais sofisticado, com funções personalizadas, pelo qual irá proporcionar maior chance de sobrevivência às vítimas de Parada Cardíaca, além de favorecer alguns casos em que se faz necessário a sua utilização em remoções de pacientes instáveis hemodinamicamente (graves), pelo qual seja necessário um Marca-passo Externo.

Quanto à Bomba de Infusão, ela controla adequadamente o tempo de administração das Drogas Vasoativas e ou sedativas, importantes para manutenção dos parâmetros vitais de pacientes hemodinamicamente instáveis (graves). Um problema encontrado pelos profissionais da urgência, relacionado à administração das drogas vasoativas e ou anestésicas, seria quanto ao seu tempo de administração, pois se não administradas corretamente, podem estar acarretando danos aos pacientes.

Cumprindo com meu dever Parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Plenário José Caíres, em 13 de fevereiro de 2017.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vereador (PMDB)

